

MOVIMENTAR

EDITAL

CULTURA
ESPORTE
LAZER

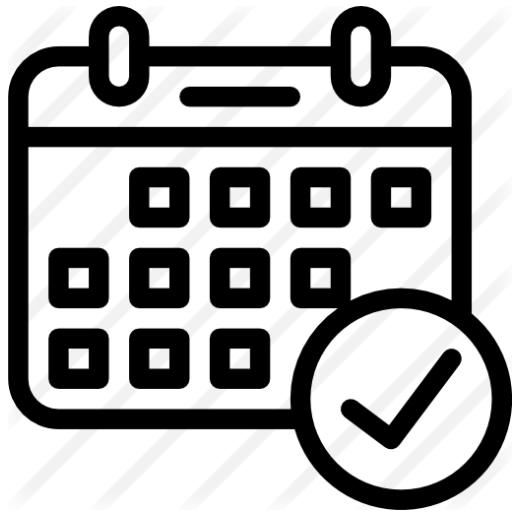
ORIENTATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REALIZAÇÃO

SECEL
Secretaria de
Estado de Cultura,
Esporte e Lazer



Governo de
**Mato
Grosso**



DOS PRAZOS

A vigência do instrumento contratual será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo da vigência poderá ser prorrogado mediante solicitação do proponente, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado no protocolo da SECEL/MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL

DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA

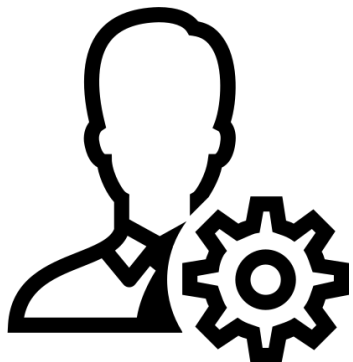
Quando o recurso não for utilizado completamente dentro de 30 dias a contar do recebimento, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT.



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

ITEM V DO PARÁGRAFO QUARTO - SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE



DAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Toda e qualquer contratação de prestadores de serviços é necessária a apresentação de três orçamentos, devendo optar sempre pelo menor preço.

DAS EXCEÇÕES:

É permitido a contratação sem três orçamentos apenas quando:

- O profissional for de expertise única e de notório saber, não sendo passível de concorrência. Neste caso é necessário

justificar a contratação apresentando currículo e comprovação de valor praticado por ele no mercado, apresentando na prestação de contas, as notas fiscais já emitidas e/ou contratos anteriores por ele já praticados.

- Quando a equipe contrata é mesma apresentada no ato do protocolo do projeto, NÃO NECESSITA de três orçamentos. A referida equipe já teve sua capacidade técnica atestada pela comissão avaliadora da SECEL/MT.

IMPORTANTE!

Se você indicou na sua inscrição que haverá a participação no seu projeto de Pessoa com Deficiência (PCD) e/ou equipe com mais de 03 pessoas, precisará indicar estes profissionais na sua prestação de contas.

MODELO DE ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

[LOGOMARCA OU IDENTIFICAÇÃO
DO PRESTADOR DE SERVIÇO]

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE _____
_____ DO PROJETO _____,
CONTEMPLADO PELO EDITAL MOVIMENTAR CULTURA Nº 01/2021/SECEL/MT.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTI- DADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Prestação de Serviços para o projeto _____ _____, desenvolvendo as seguintes funções: _____ _____, _____, _____ no período de _____ (horas, dias, semanas etc), conforme duração do projeto, sendo os pagamentos realizados a cada _____ (dias, semanas, etc).			

Data: _____

CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____



DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE

Está autorizado aquisição de Material de Consumo ou de Expediente. Desde que aprovada na planilha orçamentária apresentada.

Exemplos: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, gêneros alimentícios, artigos de mesa, combustíveis, dentre outros...



ATENÇÃO

É PROIBIDA a aquisição de BENS PERMANENTES.

Exemplos: mesas, cadeiras máquinas, tapeçaria, equipamentos, ferramentas, veículos, eletrônicos, dentre outros.

MODELO DE ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE

[LOGOMARCA OU IDENTIFICAÇÃO
DO PRESTADOR DE SERVIÇO]

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ABAIXO LISTADOS PARA ATENDER AO PROJETO _____
_____, CONTEMPLADO PELO **EDITAL MOVIMENTAR CULTURA Nº**
01/2021/SECEL/MT.

DESCRIÇÃO DE PRODUTO	QUANTI- DADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – Caneta esferográfica azul, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. REFERÊNCIA: FABER CASTEL, BIC OU SIMILAR EM QUALIDADE	50		
PEN DRIVE 4 GB	02		

Data: _____

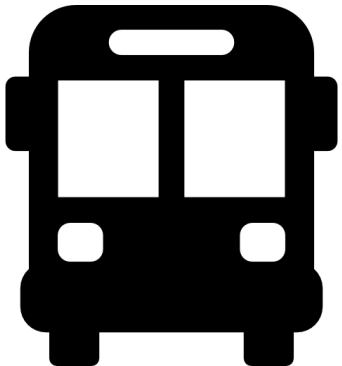
CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____



IMPORTANTE!

Todos os serviços a serem contratados devem estar previstos na planilha orçamentária. Nenhuma despesa poderá ocorrer fora dela, exceto por expressa autorização da SECEL/MT.



Se for fazer uso de ônibus ou avião, compre as passagens e guarde o comprovante de pagamento, peça ao usuário para entregar os comprovantes de embarque e anexe a prestação de contas.



Se for comprar combustível, guarde as notas fiscais do abastecimento, emitido pelo posto de gasolina. Não será aceito apenas o CUPOM FISCAL.

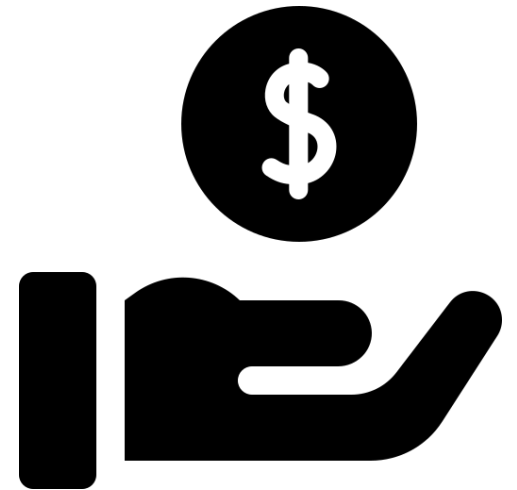


Se for contratar serviço de transporte, só serão aceitos notas fiscais de empresa ou micro empreendedor individual. Será necessário três orçamentos neste caso.



Se for usar aplicativo de transporte urbano (Ex. Uber, 99, entre outros), faça a compra pré-paga, por boleto, vá utilizando e guardando os recibos enviados pela operadora.

DOS PAGAMENTOS



TIPOS DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:

- ✓ Você pode fazer os pagamentos por meio de transferência bancária diretamente para o fornecedor, cheque nominal ou pix.



**ATENÇÃO: É VEDADO PAGAMENTO POR
MEIO DE DÉBITO OU SAQUE DO RECURSO.**

**Os pagamentos só devem ser
efetuados após a emissão da
Nota Fiscal.**

DOCUMENTO FISCAL

São documentos fiscais para comprovação:

- Notas Fiscais de Micro Empreendedor Individual ou de empresa que representa o agente cultural, com a devida comprovação de exclusividade;
- Nota Avulsa para pessoa física.

No corpo do documento fiscal deve constar:

- Número do TCE - Termo de Compromisso Especial;
- Nome do Edital que o projeto foi contemplado;
- Nome do Projeto;
- Certificação de atesto (carimbo ou manuscrito);

Além disso, não pode faltar o quantitativo e o valor unitário, que deve estar em conforme a cotação de preços daquele serviço.

EXEMPLO ABAIXO:



Prefeitura Municipal de Cuiabá
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Fone: (65) 3317-5500 - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
 Nota Fiscal de
 Serviços Eletrônica

Razão Social XXXX
 Endereço XXXXX
 E-mail XXXXXXXX
 Inscrição Municipal XXX CNPJ XXXXX

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
Endereço		Número	Complemento	Bairro
CEP	Cidade / UF	Telefone		e-mail

Descrição dos Serviços

Prestação de serviços de _____ para atender ao Projeto _____, contemplado pelo EDITAL MOVIMENTAR CULTURA da Secretaria de Estado da Cultura, Esporte e Lazer – SECEL/MT, conforme o Termo de Compromisso Especial nº _____.

Valor unitário: R\$ _____ (escrever aqui o valor por extenso) por _____ (hora, dia, semana etc).

O serviço foi realizado de ___/___/___ a ___/___/___.

Valor total: R\$ _____ (QUANTIDADE) (escrever aqui o valor por extenso), referente a _____ (horas, dias, semanas etc).



CERTIFICO que o SERVIÇO/PRODUTO constantes neste documento fiscal foram realmente realizados/entregues em:


Data ___/___/___.

Assinatura do Proponente

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$
------------------------------	-----

Informações Complementares

PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

Recebemos de (razão social do emitente) os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica ao lado.		NF-e											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.003.202 SÉRIE: 1										
Papelaria Ciroque Ltda. Rua Nazaré, nº 100 Centro - Campinas - SP CEP: 13.123-000 Fone: 19-77777 7777		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.202 SÉRIE 1 Página 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO ***** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO XXXXXXXXXXXXXXXXX - XX/XX/XXX										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias adquiridas de terceiros													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 777.777.777.777		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 77.777.777/0001-77										
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL Vivax Indústria e Comércio de Eletônicos Ltda.		CNPJ / CPF 12.123.123/0001-90	DATA DA EMISSÃO 15/01/20X1										
ENDEREÇO Alameda Vivax, nº 123	BAIRRO / DISTRITO Distrito Industrial	CEP 13.123-456	DT SAÍDA/ENTRADA 15/01/20X1										
MUNICÍPIO Campinas	FONE / FAX 19-1234 1234	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123.123.123.123										
FATURA / DUPLICADA													
Fatura nº 003.202 - Vcto. 13/02/20X1.													
CALCULO DO IMPOSTO													
B. DE CÁLCULO DO ICMS 4.900,00	VALOR DO ICMS 882,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.900,00										
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI										
			VALOR TOTAL DA NF 4.900,00										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 3 - Sem frete	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO	UF										
QUANTIDADE		MUNICÍPIO	CNPJ / CPF										
ESPECIE	MARCA	NÚMERO	UF										
			INSCRIÇÃO ESTADUAL										
			PESO BRUTO										
			PESO LÍQUIDO										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	ESCRICÃO DOS PROD./SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	V. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
91523	Tonner	84433933	000	5.102	UN	20	245,00	4.900,00	4.900,00	882,00	-	18	-
DADOS ADICIONAIS				RESERVADO AO FISCO									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
Os produtos desta Nota Fiscal atendem ao Projeto _____, contemplado pelo Edital Movimentar Cultura da Secretaria de Cultural, Esporte e Lazer – SECEL/MT, conforme o Termo de Compromisso Especial nº _____.													

DESCRIÇÃO

ATESTO

CERTIFICO que o SERVIÇO/PRODUTO constantes neste documento fiscal foram realmente realizados/entregues em:

Data ____/____/____

DOS PAGAMENTOS COM RECIBOS

Caso não haja a possibilidade de emissão de nota fiscal, desde que seja devidamente justificado e autorizado pela SECEL/MT, poderá ser emitido recibo. Para tanto o proponente precisará encaminhar o pedido de autorização para a SECEL/MT e aguardar o parecer da Comissão de Fiscalização e Monitoramento.

CASO SEJA AUTORIZADO,



**APENAS O PROPONENTE QUE
POSSUIR ATIVIDADE REMUNERADA
NO PROJETO PODERÁ SER PAGO
ATRAVÉS DE RECIBO CONFORME
MODELO A SEGUIR:**

RECIBO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROJETO _____

Recibo 001/2021 - 1ª Via

DADOS DO EMITENTE

Nome do Projeto

Nome do Proponente

Edital do Projeto

Nº do Termo de
Compromisso Especial

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Completo

CPF

RG

ENDEREÇO

SERVIÇO PRESTADO

CERTIFICO que o SERVIÇO/PRODUTO
constantes neste documento fiscal
foram realmente realizados/entregues
em:

Data ____/____/____

Assinatura do Proponente

ATESTO

Declaro para os devidos fins que recebi do Projeto _____

_____ pela prestação dos serviços _____

_____ realizados de ____/____/____

a ____/____/____ a importância de R\$ _____ (valor por extenso).

_____, ____ de _____ de 2021.

NOME COMPLETO

MODELO DE CARIMBO DE ATESTO:

CERTIFICO que o SERVIÇO/PRODUTO constantes neste documento fiscal foram realmente realizados/entregues em:

Data ____/____/____.

Assintatura do Proponente

O CARIMBO DO ATESTO É OBRIGATÓRIO!

A previsão legal do atesto de recebimento de materiais ou serviços está estampada no inciso II do artigo 73 da Lei nº 8.666/93,

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. (que se dá através do atesto)

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

O ato de ATESTO dos serviços liquidando a despesa – de responsabilidade dos proponentes – tem o condão de legitimar a cobrança apresentada pela empresa fornecedora ao projeto que é financiado com recursos públicos. Somente após o ATESTO, a nota fiscal pode ser paga.

MUITO IMPORTANTE



**CUPOM FISCAL NÃO É
NOTA FISCAL.
PORTANTO TODA E
QUALQUER DESPESA
DEVE SER PAGA VIA
NOTA FISCAL
CONSTANDO TODAS AS
INFORMAÇÕES
EXIGIDAS.**

DECISÃO 14/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO – PROCESSO 20273/2011

“A exigência de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) é regulada por legislação tributária própria, estando os contribuintes do ICMS obrigados a emitirem tais documentos nos prazos por ela definidos. Desta forma, a Administração Pública deve exigir de seus fornecedores a apresentação de NF-e, a fim de amparar as despesas públicas em documentos hábeis e idôneos perante o fisco, e cumprir os ditames da Lei 4.320/64”.

IMPORTANTE:

- ✓ Mantenha um caderno ou bloco de anotações digital para rascunhar todo pagamento ou transferência que fizer do recurso desta conta. Vai ajudar na sua organização.
- ✓ A CONTA BANCÁRIA deve ser utilizada exclusivamente para a gestão financeira do projeto, sendo vedado o uso de outros recursos na referida conta.

SUGESTÃO DE FORMULÁRIO:



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Item	Forma de Pagamento PIX, Cheque, Transferência, Boleto	Data do Pagamento	Fornecedor / Prestador	CPF / CNPJ do Fornecedor / Prestador	Documento fiscal (Tipo)	Número	Valor R\$
1							
2							
3							

COMPROVAÇÃO EXECUÇÃO DO OBJETO

Cumprir o OBJETO DO PROJETO é executar de fato todos os itens apresentados no projeto e essa comprovação se dá através de relatório composto por registros fotográficos, links de vídeos, notícias, depoimentos, dentre outros, que comprovem a execução do projeto na íntegra (por meio de DVD ou pendrive).

O relatório deverá apresentar a síntese do processo de execução do projeto, enviando elementos que comprovem a execução de todas as atividades propostas no projeto inicial aprovado e execução de todas as contrapartidas conforme Anexo VIII do Edital Movimentar Cultura que pode ser acessado no link:

<http://www.secel.mt.gov.br/-/17295785-edital-01/2021/secel/mt-movimentar-cultura>

Garanta o registro de fotos, vídeos, postagens em redes sociais e notícias veiculadas na imprensa.

IMPORTANTE!

Lembre-se de enviar para a SECEL/MT o release e materiais de divulgação do seu projeto, pelos seguintes contatos:

E-mail: imprensa@secel.mt.gov.br

Telefone: (65) 3613-0225

COMPROVAÇÃO EXECUÇÃO FINANCEIRA

A COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

deverá ser composta por uma tabela discriminando todas as despesas do projeto com o seu respectivo comprovante de pagamento, conforme Anexo VIII do Edital Movimentar Cultura que pode ser acessado no link:

<http://www.secel.mt.gov.br/-/17295785-edital-01/2021/secel/mt-movimentar-cultura>

O proponente deverá apresentar comprovação das atividades executadas através de:

- Notas fiscais, comprovantes de transações bancárias, comprovantes de pagamentos administrativos eletrônicos, como boletos ou contas com data de pagamento posterior ao recebimento do recurso.
- Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas.
- Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo de Compromisso Especial, a partir do recebimento do recurso até o último pagamento.

DOS PRAZOS PARA PRESTAR CONTAS

O prazo estipulado para a apresentação da Comprovação da execução financeira da proposta será de 30 dias após o final da vigência do instrumento contratual (Termo de Compromisso Especial).

Lembrando que a vigência de execução do instrumento contratual será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

DO USO DAS LOGOMARCAS!

É obrigação do proponente:

Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, apor a marca do

Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer nas publicações e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

O modelo da disposição das marcas pode ser acessado no link abaixo:

<http://www.secel.mt.gov.br/documents/362998/17295365/Edital+Municipal+de+licitacao+para+contratacao+de+servicos+de+prestacao+de+servicos+de+identificacao+visual+assinatura+COM+LINK.pdf/fc2a7c62-0c3d-f1d3-528c-ad9d2eae7f3d>

IMPORTANTE!

Não é permitida a cobrança de ingressos ou valores para acesso do público ao projeto.

Os agentes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Tribunal de Contas de Mato Grosso terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

É OBRIGAÇÃO DO PROPONENTE:

Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

INADIMPLÊNCIA E SANÇÕES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas. Devolução do recurso.

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado e inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT.



ATENÇÃO!

Não realize nenhuma ação sem a certeza, e a segurança de estar fazendo da maneira correta. Entre sempre em contato conosco, pelos canais a seguir:

Telefones: (65) 3613-0233 ou (65) 3613-0245
e-mail: movimentar.cultura@secel.mt.gov.br